

Regulamento do Programa Bolsa Maturidade

A UniFatecie vem através do presente REGULAMENTO, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos (às) novos (as) alunos (as), **para vestibulares realizados até o dia 30/03/2023, no PROGRAMA BOLSA MATURIDADE** na modalidade de ensino presencial, conforme dispostos a seguir:

Art. 1º. Terão direito ao benefício do “Programa Bolsa Maturidade” os cursos superiores de: Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física (Licenciatura); Educação Física (Bacharel); Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia de Software; Enfermagem; Estética e Cosmética; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia, **de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas no presente regulamentos, bem como aos demais critérios expostos.**

§ 1º Os candidatos acima de 50 (cinquenta) anos, devidamente aprovados somente poderão usufruir dos benefícios mediante formação de turma.

§ 2º Os beneficiados com vagas do Programa Bolsa Maturidade, **NÃO** participarão acumular qualquer outro benefício, em hipótese alguma.

§ 3º Os interessados em pleitear as vagas deverão, impreterivelmente, participar do **Vestibular Verão Online 2023.**

§ 4º A campanha que trata o presente regulamento é válida para vestibulares e matrículas realizadas e efetivadas entre os dias **09/01/2023** até **30/03/2023.**

Art. 2º. Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de: Administração; Ciências Contábeis; Educação Física (Licenciatura); Educação Física (Bacharel); Engenharia de Produção; Engenharia de Software; Estética e Cosmética; Pedagogia; serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 99,00, referente ao mês de janeiro de 2023**, válido apenas para matrículas realizadas dentro do prazo vigente (Prazo de 7 (sete) dias para efetivação da matrícula após realização do vestibular de verão 2023).

Art. 3º. Alunos ingressantes (calouros) dos cursos superiores de: Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Direito Noturno; Direito Matutino; Engenharia Civil; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia e Psicologia; serão beneficiados com: **1º mensalidade de R\$ 199,00, referente a janeiro de 2023**, válido apenas para matrículas realizadas dentro do prazo vigente (Prazo de 7 (sete) dias para efetivação da matrícula após realização do vestibular verão 2023).

Art. 4º. Estão habilitadas a participar do **Programa Bolsa Maturidade** todas as pessoas físicas com idade acima de 50 (cinquenta) anos completos e que tenham concluído o Ensino Médio, e que tenham feito sua inscrição no site.

Art. 5º. Os benefícios tratados no presente regulamento, consistirão na garantia de percentuais de descontos nas mensalidades escolares durante todo o curso, de forma individual, conforme deliberação dos setores comercial e financeiro bem como atendimento a todos os critérios do presente regulamento e do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 6º. O conteúdo programático dos vestibulares contarão com as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (Gramática, Interpretação de Texto e Literatura).

Art. 7º. As matrículas devem ser realizadas de forma totalmente ONLINE, através do site oficial da UniFatecie (<https://unifatecie.edu.br>), no campo específico do programa.

Art. 8º - São excluídos de participação do Programa Bolsa Maturidade, os alunos da UniFatecie que estejam matriculados ou com processo de matrícula em aberto, em qualquer curso de graduação, assim como os prepostos com função de gestão, sócios, diretores,
Dúvidas, fale conosco nos números: (44) 99172-2484(whats) ou (44) 99868-0023(whats) ou ainda pelo (44) 3045-9898.

executivos, funcionários bem como seus cônjuges e dependentes. Além destas, não podem participar deste VESTIBULAR qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta prova.

Art. 9º - Alunos com matrículas TRANCADAS ou CANCELADAS no período inferior a 6 (seis) meses da abertura deste edital, NÃO estão aptos a participar do VESTIBULAR ONLINE UNIFATECIE que trata o Programa Bolsa Maturidade.

Art. 10º. A UniFatecie se reserva o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a presente Campanha, sem aviso prévio, garantindo aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas as regras do presente Regulamento.

Art. 11º. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Financeira e/ou pelo Departamento Comercial da UniFatecie, no que a cada um couber.

Paranavaí – PR, 12 de janeiro de 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE